



Coordenação-Geral de Comunicação Social
Clipping 81/18 – quarta-feira, 9 de maio

Jornal A Crítica

MP altera Lei de Informática – 03

Jornal Em Tempo

Coluna de Sérgio Frota – 04

Jornal do Comercio

Coluna Follow-Up Empresarial: Valor põe o dedo na ferida fiscal do Brasil – 05



TECNOLOGIA

MP altera Lei de Informática

Plenário da Câmara aprovou na noite de ontem a MP 810 que amplia prazo para que empresas de informática invistam em P&D

A Medida Provisória 810, que trata sobre o reinvestimento em pesquisa e desenvolvimento no setor de tecnologia foi aprovada na noite de ontem no plenário da Câmara dos Deputados.

A matéria amplia o prazo de 3 para 48 meses para que as empresas de informática beneficiadas com isenção de impostos possam reinvestir parte do faturamento bruto em pesquisa e desenvolvimento (P&D).

Pauderney Avelino foi um dos parlamentares atuou para a aprovação da matéria. Para ele, a medida provisória dá forças às Universidades Federais e Estaduais e até aos Institutos Federais de Pesquisa, principalmente, na Amazônia Ocidental e na Zona Franca de Manaus.

O texto altera a Lei da Informática Nacional (8.248/1991) e a

Lei da Suframa (8.387/1991). As duas leis concedem incentivos fiscais para empresas do setor de tecnologia, como por exemplo: redução ou isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e vantagens na contratação pela administração pública. Em troca, essas empresas precisam investir pelo menos 5% do faturamento bruto da comercialização de produtos em pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia. Além disso, relatórios anuais com demonstrativos da aplicação desses recursos devem ser apresentados ao governo, que tem o dever de fiscalizar.

O plenário também aprovou uma emenda do deputado Pauderney, que vai garantir a manutenção do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA). "A existência do CBA é fundamental



Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA) é um das instituições beneficiadas

para todo o País, a Amazônia é fonte primária em muitas áreas de pesquisa. E com a aprovação desta MP, vamos conseguir dar fôlego ao bom trabalho nas Universidades", enfatizou o parlamentar amazonense.

SOBRE O CBA

O texto permite o repasse de verba para as organizações sociais qualificadas, conforme a Lei 9.637/98, que mantenham contrato de gestão com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, que tenham sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Amapá, e que promovam ou realizem projetos de pesquisa em desenvolvimento e inovação na área de bioeconomia. Agora a MP 810 segue para o plenário do Senado Federal.



JORGE TOMAS, VICE-PRESIDENTE DA FIEAC, NELSON AZEVEDO, VICE-PRESIDENTE DA FIEAM E YANA ALVES SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MDIC, NAZARETH ARAUJO, VICE-GOVERNADORA DO ACRE, APPIO TOLENTINO SUPERINTENDENTE DA SUFRAMA. JOÃO ALBUQUERQUE, VICE-PRESIDENTE DA FIEAC



SUPERINTENDENTE DA SUFRAMA, APPIO TOLENTINO RECEBEU EM SEU GABINETE REPRESENTANTES DA TRÊS CORAÇÕES, ANYA ALBUQUERQUE, CONTROLLE E DANISIO BARBOSA, DIRETOR FINANCEIRO, UMA DAS MAIORES EMPRESAS DO MERCADO DE CAFÉ NO BRASIL. APROVEITARAM PARA INFORMAR QUE A PRODUÇÃO DA MARCA NA ZONA FRANCA DE MANAUS DEVE SER INICIADA ATÉ O INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE DESTES ANO



Follow-Up
 EMPRESARIAL

EDITOR RESPONSÁVEL
 ALFREDO MR LOPES*

Valor põe o dedo na ferida fiscal do Brasil

Reportagem do Valor, nesta segunda-feira, revela que ZFM Zona Franca de Manaus passou longe das acusações frequentes de que representa a causa do rombo fiscal do Brasil. Muito menos pode figurar, com seus 8% de usufruto de renúncia tributária para todos os estados da Amazônia Ocidental, Amazonas, Rondônia, Acre, Roraima, além do Amapá, entre as causas de descontrolado dos incentivos, hoje, predominantemente aplicado no Sudeste, a região mais rica do Brasil, que usufrui de 50%. São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais consomem metade dos subsídios, o equivalente a R\$ 270 bilhões. Toda a região Amazônica, o Norte do país, 63% do território nacional, consome segundo a reportagem, apenas 10% dos incentivos. E agora, José? Essa festa já teria acabado, o ridículo "nós contra eles" se tivéssemos uma conexão parlamentar com o artifício fiscal que a Suframa administra, o maior acordo fiscal do Brasil. Os representantes desta região, além de defenderem, por ofício, o respeito e a integração deste modelo, deveriam ser capazes e alinhados,

numa agenda comum, cobrar do poder público a compensação ambiental de quem oferece energia, água e oxigênio para o país sem receber nada de volta. E mais: como esses incentivos são autorizados e constantes da Constituição Brasileira, com o único motivo de reduzir as gritantes desigualdades regionais, os representantes políticos têm o dever de exigir que a riqueza aqui gerada seja aqui aplicada.

Aplausos e desafios

Em Acórdão de nº 608/2016, fruto de extensa auditoria do Tribunal de Contas da União na Suframa, aquela Corte reconhece o desempenho da Superintendência da Zona Franca de Manaus, órgão gestor dos incentivos, e recomenda ao Poder-Executivo assegurar plenas condições para exercer suas funções de acordo com o mandato constitucional. Ou seja, o recente veto do poder executivo federal ao uso de suas taxas para este fim apenas mostra o quanto a União Federal está de costas para esta região. Em outro Acórdão nº 2.388/2017, o TCU exalta a Suframa e instrui o Ministério da Indústria a elaborar

medidas de recursos humanos e financeiros para ampliar os benefícios da ZFM. E tem mais: o Amazonas participa com 41% da arrecadação federal na Região Norte, com 44% na 2ª Região Fiscal, e 67%, se comparado com os Estados da Amazônia Ocidental. Nos indicadores de transferência de renda, 41,3% são apropriados pela remuneração dos empregados; o Amazonas é terceiro na arrecadação de impostos em proporção ao PIB, com 17,1% - fica atrás apenas de São Paulo e do Espírito Santo, ambos com 17,5%.

Somos exportadores de recursos para a União

E se perdemos 50 mil postos de trabalho, fruto de uma crise que decorreu da gestão inepta do país, com a maior recessão econômica de nossa História, fruto do desvio de mais de R\$ 300 bilhões das verbas do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social, Petrobras e outras fontes públicas, o Amazonas e a Amazônia Ocidental são os únicos a prestar contas da renúncia usufruída, transformada em mais de 2 milhões de postos de trabalhos por toda a cadeia

produtiva do PIM. Apesar desses acertos, a Suframa perdeu sua autonomia como locus de decisão das questões regionais. Há quase duas décadas seus recursos são confiscados na base de 80% a cada ano. Seus acertos não foram aplaudidos com a possibilidade de expansão de seus benefícios. Seus projetos passaram a ser travados em Brasília, por um famigerado Grupo de Trabalho que decide o que pode e o que não pode ser fabricado na ZFM. Seus recursos que outrora eram utilizados - da contrapartida fiscal - como letra orçamentária da capacitação de recursos humanos, fomento de atividades produtivas, para geração de emprego nos municípios empobrecidos da Amazônia esquecida, passaram a integrar a política do contingenciamento, brechando a redução das desigualdades regionais. O que pretendemos ou preparamos para as próximas décadas? Para fazer valer o mandato constitucional o melhor caminho é a mobilização criativa de todos os atores envolvidos, tanto na ação empresarial como nos setores estratégicos e de planejamento do tecido institucional, compa-

tibilizando desenvolvimento e meio ambiente, com diversificação da base econômica. Em vez de exportar recursos, queremos revelar ao Brasil a imensidão de oportunidades e benefícios dos recursos naturais numa bioeconomia pujante. A hora exige gestão estratégica e sustentável, metodologias e protocolos de acesso e ampliação das possibilidades de agregação de valor. Vamos amadurecer o parque tecnológico de informação e comunicação. Polos de bioeconomia e tecnologia de informação e comunicação, portanto, são os próximos desafios da economia regional, integrados a ações espalhadas na Amazônia Ocidental e no Amapá.

O balle fiscal

O Valor também pondera que em 2017, foi exatamente o BNDES que mais onerou o Tesouro com benefícios diretos. Também aí o Sudeste é o mais aquinhado, com R\$ 15,6 bilhões lançados na conta da "Viúva", o Tesouro Nacional. O FAT, os Fundos Constitucionais e o FIES, que sustenta as universidades particulares, com mais de R\$ 35 bilhões. O PSL,

chamado de Bolsa-Empresário, que nunca passou por aqui, levou R\$ 7,9 bilhões. Ou seja, sem citar nominalmente a ZFM, muito menos dizer que nossos acertos são incomparáveis, a matéria destaca o agronegócio, o programa luz para todos e a agricultura familiar, como os agraciados com robustas isenções, mais de R\$10 bilhões.

Sob o signo da sustentabilidade

Quem mais gera emprego e benefícios socioambiental do que os 8% de renúncia fiscal da Amazônia Ocidental? É muito importante, hoje, como diferencial de desempenho e prestação de contas, enfatizar que a economia da ZFM é sinônimo de proteção florestal. Com 98% de cobertura vegetal, podemos formar, com as nuvens de sua evapotranspiração, os rios voadores que abastecem reservatórios do Sudeste, ou gera 59% da energia que abastece a cidade de São Paulo. Não estamos atrás de aplauso, mas de respeito e oportunidade de integração nesse megadesafio de fazer do Brasil uma civilização próspera, sustentável e justa.

*esta Coluna é publicada às quartas, quintas e sextas-feiras, de responsabilidade do CIEAM. Editor responsável: Alfredo MR Lopes. cieam@cieam.com.br

